



DECLARAÇÃO PLANO ESTRATÉGICO

De acordo com os princípios de publicidade e transparência estabelecidos pela Lei nº 12.527/2011, mais especificamente nos termos dos artigos 3º, incisos I a III, 7º, inciso VII, alínea 'a', e 8º, § 1º, inciso V, a Câmara Municipal de Guaiúba informa através deste documento que ainda não concluiu a elaboração do seu plano estratégico institucional ou de um instrumento equivalente para o atual ciclo de gestão.

Câmara Municipal de Guaiúba /CE, 30 de Abril de 2024.

Raimundo Nonato da Silva

Raimundo Nonato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba

CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍUBA